

			21/05/2004						
8	7	Sempre-Vivas	Decreto s/nº de 13/12/02	124.554,73	31.904,96	31.904,36	Bocaiúva	323.156	
					33.595,77	33.595,77	Buenópolis	160.185	
					31.155,64	31.155,64	Diamantina	389.362	
					27.898,36	27.898,36	Olhos D'Água	209.143	
9	8	Serra da Gandarela	Dec. s/nº de 13/10/14	Código CNUC 0000.00.3136	542,49	542,49	Caeté	54.224	
					3.111,93	3.111,93	Itabirito	54.193	
					65,32	65,32	Mariana	119.386	
					842,65	842,65	Nova Lima	42.845	
					3.065,11	3.065,11	Ouro Preto	124.653	
					3.298,00	3.298,00	Raposos	7.159	
					6.521,62	6.521,62	Rio Acima	23.006	
					13.813,60	13.813,60	Santa Barbara	68.471	

I - 3) Florestas Nacionais - FLONA ( Fator de Conservação (FC) = 0,3 )

10	1	Passa Quatro	Portaria IBDF nº 562, de 25/10/68	335	335	335	Passa Quatro	27.544	
11	2	Paraopeba	Portaria MMA nº 248 de 18/07/01	200	200	200	Paraopeba	62.406	
12	3	Ritópolis	Decreto S/Nº, de 21/09/99	89,5	89,5	89,5	Ritópolis	40.438	

I - 4) Áreas Indígenas - AI ( Fator de Conservação (FC) = 0,5 )

13	1	Krenac	Decreto Estadual nº 5.462, de 10/12/70	3.983	3.983	3.983	Resplendor	108.384	
14	2	Xacriabá (1)	Decreto nº 94.608, de 14/07/87	46.800	6.300	6.300	Itacarambi	122.498	
					40.500	40.500	São João das Missões	67.989	
15	3	Fazenda Guarani	Decreto nº 270, de 29/10/91	3.270	3.270	3.270	Carmésia	25.932	
16	4	Maxacalis	Port. Min. Da Justiça nº 37, de 14/08/93	5.306	2.106	2.106	Bertópolis	42.738	
					3.200	3.200	Santa Helena de Minas	27.676	

I - 5) Reserva Biológica - RB Federal ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )

17	1	Mata Escura	Decreto S/Nº, de 05/06/03	50.892,13	723,86	723,86	Almenara	229.140	
					50.168,27	50.168,27	Jequitinhonha	351.096	

OBS.: (1) - A área TOTAL da UC AI Xacriabá (FC=0,5) inclui área em comum com a APA Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) - menos restritiva, por isso a sua área de uso direto é de 46.800 ha., que é IGUAL a área TOTAL da UC - 46.800 ha.

I - 6) Áreas de Proteção Ambiental Federais - APAF

( Fatores de Conservação variáveis - FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação					Município		
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
18	1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85		422.517 (BR)	22.877	22.877	Aiuruoca	64.949
						16.117	16.117	Alagoa	16.196
						44.831	44.831	Baependi	75.105
						50.020	44.375	Bocaina de Minas	50.279
						140	140	Bom Jardim de Minas	41.187
						40.665	40.665	Delfim Moreira	40.850
						32.166	22.348	Itamonte	43.099
						3.035	3.035	Itanhadú	14.358
						16.832	16.832	Liberdade	40.270
						10.740	10.740	Marmelópolis	10.784
						11.755	11.420	Passa Quatro	27.544
						10.223	10.223	Passa Vinte	24.691
						280.864	13.693	13.693	Piranguçu

									5.271	5.271	Pouso Alto	26.202
									10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217
									8.185	8.185	Virginia	32.727
19	2	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89	115.236	17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142	47.521	47.521	Cônego Marinho	164.020
					20.451	20.451	Itacarambi	122.498	29.597	29.597	Januária	667.041
20	3	Carste Lagoa Santa (FC = 0,025)	Decreto nº 98.881, de 25/01/90	38.114	4.167	4.167	Confins	4.167	930	930	Funilândia	20.066
					8.085	8.085	Lagoa Santa	22.945	16.750	16.750	Matozinhos	25.311
					8.027	8.027	Pedro Leopoldo	29.256	155	155	Vespaziano	7.098
21	4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90	78.756,00	6,51	0,00	Conceição do Mato Dentro	172.556	12.405,76	8.580,10	Itabira	125.449
					13.090,26	11.186,42	Itambé do Mato Dentro	38.065	35.902,57	28.416,24	Jaboticatubas	111.677
					15.640,27	14.445,23	Morro do Pilar	47.662	5.412,47	2.923,05	Nova União	17.178
					45.072,92	10.883,81	Santana do Riacho	67.730	4.210,12	2.321,29	Taquaraçu de Minas	32.901

OBS.: (2) - A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's - PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e

FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRIATIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.

(3) - A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's - AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRIATIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.

(4) Áreas da UC por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMBio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMBio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMBio Cipó-Pedreira de 24/05/18

I - 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável - REDES - ( Fator de Conservação (FC)=0,5 )

22	1	Nascentes Geraizeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.3135	21.027,00	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
					10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
					6.211,33	6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

II - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II - 1) Estações Ecológicas - EEE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78 e Decreto nº 21.340, de 04/06/81	Proc. s/n 24/04/1978	337	337	337	Ouro Preto	124.653
24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74 e Decreto nº 36.069, de 27/09/94 e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974	187,45	187,45	187,45	Mar de Espanha	37.176
25	3	Mata dos Ausentes	Decreto nº 16.580, de 23/09/74 e Decreto nº 36.585, de 28/12/94 e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974	490	490	490	Senador Modestino Gonçalves	95.151
26	4		Decreto nº 16.580, de 23/09/74	Proc. s/n 23/09/1974	5.196	3.118	3.118	Leme do Prado	28.092

